



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2330/GR/UFGS/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Revoga Portaria nº 2307/GR/UFGS/2022 que aprova *Ad referendum* do Conselho Universitário a revogação da RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUNI/UFGS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão nº 17/CONSUNI/UFGS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2307/GR/UFGS/2022, que aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a revogação da RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUNI/UFGS/2021, que estabelece o protocolo de biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do plano institucional das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor